**PORTARIA N.º 214/2026**

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 00169/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE ao servidor **SERGIO ROBERTO VITAL DE MELLO,** matrícula 1227, ocupante do cargo de MOTORISTA - NIVEL V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Portaria n° 150/2026, para até a data de **29 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, **aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.**

KENIA MENDES:03927386511

**KENIA MENDES**
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos